



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Ofício GP nº 189/2025

Arcos, 29 de abril de 2025.

Ref.: Requerimento nº 053/2025

Senhora Vereadora,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos encaminhar à V.Sa., através do Ofício nº 100/2025/SMS da Senhora Aline Maria Correia Arantes, Secretária Municipal de Saúde, esclarecimentos solicitados no requerimento supracitado.

Colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas que, por ventura, possam existir.

Sendo só para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

WELLINGTON F ESTEVAO
RODRIGUES
ROQUE:02768272604

Assinado de forma digital por
WELLINGTON F ESTEVAO
RODRIGUES ROQUE:02768272604
Dados: 2025.04.29 17:05:33 -03'00'

DR. WELLINGTON ESTEVÃO RODRIGUES ROQUE
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
Kátia Mateus de Moura Sousa
DD. Vereadora/Presidente
Câmara Municipal
Arcos/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS	
PROTOCOLO Nº:	324
DOCUMENTO	☒ RECEBIDO ☐ EXPEDIDO
ARCOS:	30/04/25



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Ofício nº: 100/2025/SMS

Arcos, 25 de Abril de 2025.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 053/2025

Prezada senhora,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para em resposta ao Requerimento nº 053/2025 encaminhado pela Exma: vereadora Kátia Mateus de Moura Sousa, referente à informações sobre atendimentos médicos nos PSF's, informar o seguinte:

Primeiramente cumpre ressaltar que todas as Unidades Básicas de Saúde do Município (PSF's) possuem um (a) médico (a) que realiza atendimentos da população abrangida pela respectiva unidade.

Quanto à carga horária dos referidos profissionais, insta informar que os mesmos possuem jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, sendo o controle de jornada realizada através de controle eletrônico de ponto.

Já no que se refere se existe limite de vagas de consultas e/ou atendimentos que os médicos realizam diariamente, bem como as demandas espontânea, venho informar que esta Secretaria segue as diretrizes do Ministério da Saúde que preconiza que 60% das vagas existentes na UBS devem ser direcionadas à atendimentos eletivos e 40% de atendimentos de urgência e os casos que são necessários serem direcionados ao Hospital São José, os respectivos pacientes são referenciados pelo médico (a), enfermeiras e técnicas de enfermagem.

Por fim, quanto aos critérios para o preenchimento das vagas de consulta, é obedecida a ordem cronológica, entretanto, gestantes, idosos, crianças e pessoas com deficiência, possuem prioridade no atendimento, mediante pré-consulta que busca aferir os dados vitais para avaliação da prioridade nos moldes legais estabelecidos pela legislação vigente.

Sendo só o que se apresenta para o momento, antecipo agradecimentos e reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Aline Maria Correia Arantes
Secretária Municipal de Saúde de Arcos

Exma: Sr^a Kátia Mateus de Moura Sousa

Dig.ma Presidente da Câmara de Vereadores de Arcos/MG